



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 01, 02 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA TRIÊNIO 2017-2019 – 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto Federal nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Resolução COUN nº 78, de 22 de setembro de 2011; a Resolução COUN nº 79, de 19 de setembro de 2017; e a Resolução Cograd nº 640, de 1º de novembro de 2017; torna pública a **Abertura de Inscrições para o PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 – 1ª ETAPA**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE) é uma das formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMS, realizado em três etapas consecutivas, uma para cada Ano do Ensino Médio.

1.2. Este processo seletivo é direcionado aos alunos do Ensino Médio, que irão iniciar o Programa de Avaliação Seriada, cujas 1ª e 2ª Etapas ocorrerão em 2018 e a 3ª Etapa em 2019.

1.2.1. Na 1ª Etapa, as provas versarão sobre conteúdos ministrados no 1º Ano do Ensino Médio, na 2ª Etapa, conteúdos do 2º Ano do Ensino Médio e na 3ª Etapa, conteúdos do 3º Ano do Ensino Médio.

1.3. O Processo Seletivo PASSE UFMS (2017-2019) – 1ª Etapa, é regido por este Edital, e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

1.3.1. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos portais da UFMS - www.vestibular.ufms.br e da Fapec - www.fapec.org/concursos.

1.4. Serão disponibilizadas para este processo seletivo 20% das vagas de ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2020, e por ocasião da inscrição na 3ª Etapa, o candidato fará a sua opção pelo curso no qual pretende ingressar.

1.4.1. A relação dos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS, estão disponíveis no endereço: <https://www.ufms.br/cursos/graduacao/>.

1.4.2. Para este Processo Seletivo, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.711/2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e b) por Reserva de Vagas.

1.5. Para participar deste Processo Seletivo é obrigatório que candidato tenha concluído, no ano de 2017, o 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou o 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos.

1.5.1. É obrigatório que o candidato realize a inscrição na 2ª e 3ª Etapa do PASSE, nos anos subsequentes, para sua permanência no PASSE UFMS Triênio 2017-2019.

1.6. As despesas com a participação no PASSE UFMS (2017-2019) – 1ª Etapa, são custeadas pelo próprio candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.7. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhidos.



1.7.1. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2020, após a conclusão de todas as Etapas, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, em Edital próprio.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. Constam nos anexos deste Edital: Anexo I - Formulário de Requerimento para Isenção do Valor da Taxa de Inscrição; Anexo II - Conteúdo Programático; Anexo III - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas; e Anexo IV - Formulário para Interposição de Recurso.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| FASE DE INSCRIÇÃO | | | |
|---|-------------------------|---|---|
| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
| Período de Inscrições | 05/01/2018 a 16/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 16/02/2018 |
| Período de solicitação de atendimento diferenciado | 05/01/2018 a 16/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 16/02/2018 |
| Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 05/01/2018 a 12/01/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 12/01/2018 |
| Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 24/01/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Período de recurso do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 25 e 26/01/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concurso | Conforme especificações do Edital de Divulgação |
| Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição | 31/01/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concurso | A partir das 17h |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 19/02/2018 | Rede Bancária | Funcionamento do Sistema Bancário Nacional |
| Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas | 21/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Divulgação preliminar dos candidatos inscritos | 21/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Período de recurso da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova | 22 e 23/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Conforme especificações do Edital de Divulgação |
| Período de recurso do resultado preliminar dos candidatos inscritos | 22 e 23/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Conforme especificações do Edital de Divulgação |
| Resultado da análise dos recursos do resultado preliminar dos candidatos inscritos | 26/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Resultado da análise dos recursos do atendimento diferenciado para realização das provas | 26/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Divulgação das inscrições homologadas | 26/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| FASE DE PROVAS | | | |
| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
| Convocação para realização das provas | 26/02/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Realização das Provas Objetivas | 04/03//2018 | Conforme Edital de Convocação | 8h |
| Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas | 05/03/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Período de recurso do gabarito preliminar | 06 e 07/03/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | Conforme especificações do Edital de Divulgação |
| Divulgação do gabarito definitivo das Provas Objetivas | 20/03/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |
| Divulgação do Resultado Final | 20/03/2018 | Pela internet, na página www.fapec.org/concursos | A partir das 17h |



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, entre as **8 horas de 5 de janeiro de 2018 e às 23h59min de 16 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, onde estarão disponibilizados, o formulário de inscrição, o boleto bancário e todos os Editais do PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA.

3.2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

a) acessar o site www.fapec.org/concursos;

b) selecionar o *link* "Inscrições";

c) clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;

d) preencher a ficha de inscrição;

e) optar pelo município que deseja realizar a prova;

f) anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;

g) concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;

h) confirmar os dados; e

i) imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **19 de fevereiro de 2018**.

3.4.1. Não serão aceitos recolhimentos por transferências e/ou por agendamento.

3.5. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, pela Fapec, do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária e do correto envio do documento relacionado no item 3.3, alínea f, deste Edital.

3.5.1. Quarenta e oito horas após o pagamento, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Fapec, pelos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, para verificar o ocorrido.

3.6. A Fapec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.8. É vedada a transferência do valor pago para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, por conveniência da Administração Pública.

3.10. Após o pagamento da taxa de inscrição, é vedada a alteração do local de realização da prova.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

3.12. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos do Decreto Federal nº 6.593/2008 ou nos requisitos da Lei Federal nº 12.799/2013, poderão requerer, exclusivamente pela internet, entre



às 8 horas de 5 de janeiro de 2018 e às 23h59min de 12 de janeiro de 2018, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593/2008

4.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

- inscrição no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), previsto no Decreto Federal nº 6.135/2007; e
- ser membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.2.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site www.fapec.org/concursos;
- selecionar o link "Inscrições";
- clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- preencher a ficha de inscrição;
- assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- optar pelo município que deseja realizar a prova;
- anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;
- concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- anexar (formato pdf) a cópia do cartão ou folha resumo com o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- anexar (formato pdf) a cópia do Requerimento de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição, devidamente assinado (Anexo I deste Edital);
- anexar (formato pdf) a cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); e
- confirmar os dados.

4.2.3. A Fapec consultará o órgão gestor responsável pelo CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

4.3. Candidatos amparados pela Lei Federal nº 12.799/2013

4.3.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

- renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e
- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.3.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site www.fapec.org/concursos;
- selecionar o link "Inscrições";
- clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- preencher a ficha de inscrição;
- assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- optar pelo município que deseja realizar a prova;
- anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;
- concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;



- i) anexar (formato pdf) cópia dos comprovantes de renda referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, de todas as pessoas que contribuem com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, etc.);
- j) anexar (formato pdf) a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado totalmente em escola da rede pública, com assinatura e carimbo da escola;
- k) anexar (formato pdf); cópia do comprovante de recebimento integral de bolsa, para os casos em que o Ensino Médio foi realizado em escola privada;
- l) anexar (formato pdf) a cópia do Requerimento de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição, devidamente assinado e preenchido (Anexo I deste Edital);
- m) anexar (formato pdf) a cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); e
- n) confirmar os dados.

4.3.3. Serão considerados comprovantes de renda familiar para atendimento da alínea “i” do subitem 4.3.2, deste Edital:

- a) para empregados: contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador;
- b) para aposentados ou pensionistas: contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;
- c) para autônomos ou prestadores de serviços: recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive desse tipo de renda;
- d) para desempregados: rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado; ou
- e) para trabalhadores em atividades informais: declaração assinada, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.

4.3.3.1. Poderão ser aceitos também como comprovantes de renda: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; declaração de imposto de renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia.

4.4. Das disposições gerais sobre isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.4.1. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 4.2.2 e 4.3.2.

4.4.2. Não será aceita a entrega condicional de documentos, e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

4.4.3. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição entregue pessoalmente, via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

4.4.4. Os requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fapec.

4.4.5. O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) tiver o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 4.2.2 e 4.3.2 deste Edital; ou
- e) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.4.6. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por



crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4.7. O candidato que tiver o seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital estará automaticamente excluído deste processo seletivo.

4.4.8. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.

5. CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, provas em braile, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA.

5.3. O candidato que necessite de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la durante o período das inscrições, por meio de formulário disponível no Anexo III deste Edital, e deverá enviá-lo para o e-mail: passse.ufms@fapec.org.

5.3.1. Em se tratando de solicitação de tempo adicional e/ou Leitor de prova e/ou Intérprete de Libras para a realização da prova, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

5.4. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.5. Aos candidatos que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.6. Os candidatos que solicitarem prova em Braille deverão levar no dia da aplicação da prova escrita reglete e punção.

5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

5.7.1. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

5.7.2. A candidata poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, para a amamentação, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

5.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

6. DA PROVA

6.1. A Prova Objetiva do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 60 questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes ao Referencial Curricular da Educação Básica para o Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, proposto para o 1º Ano do Ensino Médio, conforme o quadro abaixo:



| Data | Início | Término | Competências | Nº Questões | Total de Pontos |
|------------|--------|---------|---|-------------|-----------------|
| 04/03/2018 | 8h | 12h | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 15 | 30 |
| | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 15 | 30 |
| | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 15 | 30 |
| | | | Matemática e suas Tecnologias | 15 | 30 |

6.2. A Prova Objetiva será realizada em **04 de março de 2018, das 8h às 12h**, nos municípios de Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

6.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização da prova.

6.3. A Prova Objetiva será avaliada **de zero a cento e vinte pontos**, composta por 60 questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.

6.3.1. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos.

6.4. A duração total da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

6.5. O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A convocação e os locais de realização das Provas serão divulgados por meio de Edital específico, publicado no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, conforme cronograma previsto item 2 deste Edital.

7.1.1. A Fapec não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original.

7.2.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

7.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos de identificação onde se lê “não alfabetizado” ou “infantil”; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

7.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias (a contar da data de realização da prova) da expedição, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de



impressão digital em formulário próprio.

7.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

7.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

7.10. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

7.11. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.12. O Cartão-Resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Objetiva. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

7.13. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.14. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

7.15. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.16. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas duas horas do seu início.

7.16.1. Após decorridas duas horas do início da prova objetiva, o candidato que tiver terminado sua prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, e poderá ir embora levando o seu caderno de provas.

7.17. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.18. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fapec, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação da prova.

7.18.1. Os demais pertences dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas na frente da sala, em local indicado pelo fiscal, não podendo permanecer embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato.

7.19. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

7.20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.



Coordenação do Local de provas não se responsabilizará pela guarda do objeto.

7.20.1. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante sua realização, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo os casos constantes nos subitens 5.7 e 6.2.9, deste Edital.

7.21. A Fapec não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

7.22. A Fapec reserva-se ao direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

7.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, o candidato que:

- a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b) for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio durante o período de realização das provas;
- e) cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
- f) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- g) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- h) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- i) for surpreendido utilizando lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou corretivo;
- j) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- k) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- l) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- m) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- n) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- o) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- q) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- r) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;
- s) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- t) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
- u) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

7.23.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, além das cominações legais cabíveis.

7.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.



8. DO CÁLCULO DA NOTA

8.1. O cálculo dos pontos de cada uma das Competências da Prova Objetiva será feito de forma padronizada, de acordo com a seguinte equação:

$$EP = 500 + 100 \frac{(A-M)}{D}$$

Onde:

EP = escore padronizado da competência;

A = número de pontos do candidato na competência;

M = média de pontos na respectiva competência;

D = desvio padrão.

8.2. Cada uma das Etapas do PASSE (2017-2019) irá gerar escores padronizados em suas competências.

8.3. Somente haverá classificação dos candidatos, ao final da 3ª Etapa, quando ocorrerá a escolha do curso e modalidade de concorrência (ampla concorrência ou vagas reservadas, de acordo com a Lei Federal nº 12.711/2012).

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas:

- resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- análise de atendimento diferenciado para a realização das provas;
- divulgação preliminar dos candidatos inscritos; e
- gabarito preliminar da Prova Objetiva.

9.2. Os recursos dirigidos à Fapec, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico (Anexo IV), deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos.

9.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

9.3.1. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico.

9.4. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

9.5. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Será eliminado do PASSE (2017-2019) o candidato que:

- deixar de realizar a inscrição nas Etapas subsequentes do PASSE; ou
- não realizar qualquer das provas das Etapas do PASSE.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A UFMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração na página eletrônica www.fapec.org/concursos.

11.3. A UFMS se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



direta com os candidatos.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão do PASSE da UFMS.

11.5. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo, através dos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapex.org/concursos.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Anexo I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA

Selecione o perfil de Isenção:

Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Decreto nº 6.593/2008

Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente à Lei nº 12.799/2013

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF nº _____, solicito isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no Edital.

QUADRO 1 - Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você) e complete o quadro abaixo:

| NOME | IDADE | PARENTESCO/ VÍNCULO COM O ESTUDANTE* | ESTADO CIVIL | OCUPAÇÃO** | RENDA BRUTA |
|------|-------|--|-----------------|------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

* 1 - pai; 2 - mãe/ 3 - irmão/ 4 - esposo/ 5 - filho/ 6 - avós/ 7- outros parentes/ 8 - amigo/ 9 - namorado/ 10 - outros.

** Descrever a ocupação, conforme edital, de todos os membros da família e comprovar rendimento (ou a falta deste) conforme situações especificadas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2018

Nome completo e assinatura do candidato



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa

1. ORALIDADE – Variações linguísticas. Relato de opiniões, conhecimento por meio de argumentos verbais. Manutenção de um ponto de vista ao longo da fala. Particularidades de pronúncia de certas palavras. Procedimentos e as marcas linguísticas típicas da conversação. Usos do vocabulário: comum; formal; técnico; especializado; erudito entre outros. Turnos de fala.
2. PRÁTICA DE LEITURA – Análise e reflexão das dificuldades da língua em textos orais e escritos: significação vocabular; denotação e conotação; ideias primárias e secundárias; informações implícitas; explícitas e ambíguas; subentendidos; coerência textual; coesão referencial; coesão sequencial. Tipos de discurso: verbos dicendi; discurso direto; discurso indireto. Polifonia: discurso direto; indireto e indireto livre na manifestação das muitas vozes que falam no texto. Marcas linguísticas, intertextualidades e tema central de textos. Estratégias de leituras: seleção; antecipação; inferência; verificação. Interpretação de textos.
3. PRODUÇÃO DE TEXTO – Leitura e elaboração de textos, cujos gêneros estejam ligados à narração, considerando o destinatário, sua finalidade, seus espaços de circulação e as características dos gêneros propostos: narrativas de aventura; de ficção científica; de enigma; de mitos e outros. Leitura e elaboração de textos, cujos gêneros estejam ligados à narração-descritiva, considerando o destinatário, sua finalidade, seus espaços de circulação e as características dos gêneros propostos: crônicas, memórias, contos e outros. Estrutura textual, finalidade, intencionalidade, tipo de linguagem, papéis dos interlocutores e princípios organizacionais das tipologias. Gêneros textuais: elementos estruturais; marcas gramaticais e lexicais na composição dos diferentes gêneros e intertextualidades. Coerência e coesão textual: demonstrativos e relativos como elementos de retomada. Transformação da linguagem oral em linguagem escrita. Unidade de sentido, fatores de textualização, segmentação das frases, orações, períodos e parágrafos. Organização do texto: período; parágrafo; introdução; desenvolvimento; conclusão.
4. ANÁLISE E REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA – História da Língua Portuguesa. Língua e linguagem. Níveis de linguagem. Funções da linguagem. Ortoépia, metáfora e prosódia. Fonema e letra. Encontro vocálico e consonantal. Ortografia, pontuação e acentuação. Emprego do hífen. Elementos do processo de comunicação. Estrutura das palavras: elementos e processos de formação. Classe de palavras de acordo com os gêneros estudados.

Literatura

Conceito de Literatura. Figuras de linguagem. Conotação e denotação. Gêneros Literários. Metrificação e versificação. Análise literária. Estilo individual e Estilo de Época. Literatura e



demais artes. Antiguidade clássica. Trovadorismo: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras. Humanismo: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras. Classicismo: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras. Literatura de Informação e de Catequese: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras. Barroco: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras. Arcadismo: gênese histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras.

Língua Inglesa

1. LINGUISTIC ASPECTS – Reading Strategies. Personal Pronouns. Verb to be: affirmative; negative and interrogative forms (Present and Past). Articles: definite and indefinite. Demonstratives Pronouns: this/these; that/those. Interrogative words: who, where, what, when, how, which, etc. Simple Present: affirmative, negative and interrogative forms. Object Pronouns. The Imperative Form. Quantifiers: much, too much, many, too many, very, very much, so, so much, etc. Present Continuous Tense: affirmative, negative and interrogative forms. Simple Past Tense: regular and irregular verbs - affirmative, negative and interrogative forms. Preferences (like, dislikes). Plural of nouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Past Continuous Tense. Simple Future Tense: affirmative, negative and interrogative forms. Indefinite Pronouns: some, any & no (and their compounds). Using “would” to make requests, invitations and offerings.
2. COMUNICATIVE FUNCTION – Present yourself: name, surname, nickname, age, etc. Write/Present short texts: using the Grammar focus above; giving orders or recommendations; relating past actions; to make requests, invitations and offerings.

Língua Espanhola

1. CONTENIDO LINGÜÍSTICO – Los pronombres sujeto/de tratamiento. Tratamiento informal y formal. Uso del tuteo/voseo – vosotros(as)/ustedes. Los artículos indeterminados y determinados. Regla de eufonia: E/Y – O/U. Pronombres interrogativos y exclamativos. Signos de puntuación. Verbos en presente de indicativo: ser; estar; llamarse; tener. Las contracciones y combinaciones de artículos determinados. Preposición. Género y número de sustantivo y adjetivos. El artículo neutro LO: LO + adjetivo; LO + que + sustantivo. Reglas de eufonia: Sustantivo femenino singular. Pronombres posesivos. Adjetivo posesivo. Verbos en presente de indicativo: Verbos regulares (AR, ER, IR). Formación de plural. La acentuación gráfica I: agudas; graves; esdrújulas; sobresdrújulas. Expresar cantidades de forma general: los cardinales; los ordinales. Apócope de ordinales y cardinales. Adverbios de cantidad: muy / mucho. Adverbios de tempo. Verbos en presente de indicativo: verbos irregulares (AR, ER, IR). Pronombres demostrativos. Adverbio y expresión de lugar. Preposición de transcurso: a; hacia; hasta. La acentuación gráfica II: sufixo – MENTE; diacrítico; hiato. Verbo en presente de indicativo para dar instrucciones.
2. FUNCIÓN COMUNICATIVA Y CULTURAL – El origen de la lengua española. Saludos y presentaciones: nombres; apellidos; apodos. Saludos y despedidas Alfabeto del Español – desarrollo fonético y gráfico. Dichos y expresiones idiomáticas contextualizadas, a partir de una



lectura contrastiva con el Portugués. Escritura de pequeños textos: billetes, tarjeta de identidad personal, e-mail, chat, tablas, gráficos, calendários, guía turística, folletos turísticos, etc. País hispano-americano: Cuba; República Dominicana; Puerto Rico; Honduras; Nicaragua. Reglas de ortografía: uso de la “b”; uso de la “v”; uso de la “m”; uso de la “n”; uso de la “cc”; uso de la “z”. Sistema fonético: el sonido de la “a”; el sonido de la “b”/”v”; el sonido de la “e”; el sonido de la “m”/”n”; el sonido de la “i”; el sonido de la “c”/”z”.

Artes

1. EXPRESSÕES MUSICAIS, TEATRAIS E VISUAIS – Da Pré-História à Idade Média. Idade Média. Renascimento. Barroco.

Educação Física

1. O CORPO E SUAS RELAÇÕES – O corpo e a mídia – uma produção estética. O corpo como construção cultural. Alterações físicas durante esforço, percebidas imediatamente e em longo prazo - frequência cardíaca, IMC, pressão arterial e outras.
2. ATIVIDADE FÍSICA – A importância da Atividade Física. O que é Atividade Física. Atividade Física e Cultura.
3. ESPORTES – Construção histórica dos esportes. Esporte e cultura. Esporte e a cultura de paz. Esporte e mídia. Construção histórica dos esportes.
4. ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS – O corpo fala. Ritmo(s) e cultura(s).
5. LUTAS – Luta(s) e cultura(s). Construção histórica das lutas.
6. JOGOS – Do que seus avós e pais brincavam, do que você brincou e do que as crianças brincam atualmente. Jogar na rua, no clube ou no vídeo game.

II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES – Conjuntos Numéricos: conjuntos dos números naturais; conjuntos dos números inteiros; conjuntos dos números racionais; conjuntos dos números irracionais; conjunto dos números reais; intervalos reais.
2. FUNÇÕES – Funções: domínio e contradomínio; plano cartesiano; construção de gráficos; análise de gráficos. Função Afim ou do 1º grau: gráficos; coeficientes da função; estudo dos sinais; inequações. Função Quadrática ou do 2º grau: gráficos; raízes da equação; estudo dos sinais; inequações do 2º grau. Função Modular: gráficos. Função exponencial: potências e raízes; gráficos; equação exponencial; inequação exponencial. Função Logarítmica: logaritmos; definição; propriedades dos logaritmos; função logarítmica; gráficos; equações logarítmicas; inequações logarítmicas.
3. ANÁLISE DE DADOS E PROBABILIDADE – Matemática Financeira: razão e proporção: porcentagem; juros simples; juros compostos.
4. GEOMETRIA – Trigonometria: semelhanças de triângulos; relações métricas no triângulo



retângulo; razões trigonométricas; seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo.

III – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia – Origem da Biologia. Biologia como ciência. Principais divisões da Biologia: citologia, histologia, anatomia, taxonomia, embriologia, genética, evolução e ecologia. Origem da vida. Introdução à Citologia: apresentação da célula; composição química da célula; membrana plasmática. Citoplasma: estruturas celulares; forma, função e localização. Núcleo: ácidos nucleicos. Núcleo: divisão celular. Metabolismo celular: quimiossíntese, fotossíntese, fermentação e respiração. Histologia: forma, localização, função. Reprodução assexuada e sexuada. Desenvolvimento embrionário dos seres vivos. Ciclos de vida.

Física – Conceituação de Trabalho. Potência e Energia. Impulso e Quantidade de Movimento. Colisões unidimensionais. Colisões entre objetos celestes. Dinâmica em mais de uma dimensão. Força resultante de forças não colineares. Lei da Gravitação Universal. Movimento de projéteis. Movimento circular e segurança no trânsito. Buracos Negros. Massa específica. Pressão, Princípio de Pascal e Princípio de Stevin. Princípio de Arquimedes. Equação da continuidade e Efeito Bernoulli. Turbulência e poluição. Momento de uma força (torque). Equilíbrio de corpos rígidos. Máquinas Simples. Corpo humano e equilíbrio.

Química – Introdução ao estudo da Química: contexto histórico e atual da química na sociedade. Matéria: características e transformações. Evolução dos modelos atômicos e a identificação dos átomos. O modelo dos orbitais atômicos. A distribuição eletrônica por subníveis. Configurações eletrônicas dos elementos ao longo da classificação periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas dos elementos químicos. As Ligações Químicas. Ligação Iônica, Eletrovalente ou Heteropolar: conceitos gerais; fórmula de um composto iônico. Ligação Covalente, Molecular ou Homopolar: conceitos gerais; fórmula de um composto covalente. Ligação Metálica. Interações Intermoleculares e Estrutura Molecular: polaridade das ligações; ligações polares e apolares. Ácidos: definição; fórmulas dos ácidos; nomenclatura. Bases: definição; fórmulas das bases; nomenclatura. Sais: definição; reações de neutralização total e parcial; nomenclatura. Óxidos: definição; fórmulas; nomenclatura; peróxidos. Reações Químicas: classificação; equações; balanceamento. Massa atômica, massa molecular e o conceito de mol. Cálculo de fórmulas e Estequiometria.

IV – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Geografia

1. EVOLUÇÃO E CONCEITOS DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA – O Espaço geográfico: localização, tempo e representação. Conceito e história de cartografia. Representações cartográficas. A cartografia e as tecnologias. Coordenadas geográficas: latitude e longitude. Fusos horários: hora no Brasil e no mundo.



2. **ESTRUTURA GEOLÓGICA** – A formação da terra. Placas tectônicas: continentes em movimento. Eventos sismológicos do planeta e as consequências na atualidade: terremotos, tsunamis e outros.
3. **RELEVO** – Fatores e formas. Aspectos classificatórios. A Importância do relevo para a organização do espaço geográfico.
4. **ATMOSFERA E CLIMA** – Estruturas atmosféricas. Fenômenos atmosféricos. Pressão atmosférica. Massas de ar atmosféricas. Aspectos classificatórios e fatores climáticos. Climas.
5. **FORMAÇÕES VEGETAIS** – Grandes paisagens naturais.
6. **HIDROSFERA** – Água no planeta: oceanos, mares e águas continentais. A problemática da água no mundo.
7. **MEIO AMBIENTE** – Ecossistemas. Problemas atmosféricos no meio ambiente (efeito estufa e camada de ozônio). Impactos da ação antrópica sobre o meio ambiente e políticas ambientais (nacionais e internacionais). Estocolmo 1972. Rio de Janeiro / ECO 92. Protocolo de Kyoto. Rio Mais 20.
8. **BRASIL** – Aspectos naturais. Aspectos humanos. Quadro econômico e político atual.
9. **MATO GROSSO DO SUL** – Aspectos físicos. Aspectos humanos. Aspectos econômicos.
10. **PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA** – Os sistemas agrícolas. As empresas agrícolas. Agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Política agropecuária. Problemas ambientais relacionados à agropecuária.
11. **AGRICULTURA E PECUÁRIA BRASILEIRA** – Evolução agrícola no país. Modernização agrícola. Produção agrícola. Agricultura familiar. Produção pecuária.
12. **POLÍTICAS DA TERRA** – Relações de trabalho na zona rural: a luta pela terra. Conflitos no campo: assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e demais etnias.

História – Introdução aos estudos de História: fontes históricas; periodização. Pré-história: geral; Brasil; Mato Grosso do Sul. As Civilizações da Antiguidade. Revolução Agrícola. Egito: política, economia, sociedade e cultura; antigo império; médio império; novo império. Sumérios, Acádios, Assírios e Persas, Hebreus, Cretenses, Fenícios. China, Índia e Japão. Grécia: período pré-homérico; período homérico; período clássico; democracia e direito; características de Esparta e Atenas. Roma: monarquia; república; império; invasões bárbaras; a queda do império romano. Período Medieval: Império Bizantino. Sistema Feudal: estrutura, conjuntura e decadência. Renascimento Comercial e Urbano. Povos pré-colombianos: maias, astecas e incas; os índios brasileiros. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. A Formação dos Estados Nacionais Modernos. As Reformas Religiosas do Século XVI. A Expansão Ultramarina. Conquistas e Colonização na América: chegada dos espanhóis e portugueses; integração e exclusão dos povos indígenas. Brasil Colônia: expedições colonizadoras; a questão da divisão de terras: poder e dominação. Colonização Espanhola no Sul de Mato Grosso: política de ocupação.

Sociologia

1. **OLHAR SOCIOLÓGICO E CONHECIMENTO** – A Sociologia como disciplina: contexto histórico e pensamento social; sociologia e senso comum; sociologia e as demais Ciências



Sociais. Pensando a relação entre o indivíduo e os grupos sociais: processo de socialização: o indivíduo, sua história e a sociedade; as diferenças no processo de socialização; mudanças e permanências: pensando o processo de transformação social.

2. SUPERANDO O SENSO COMUM – Cotidiano, observação e interpretação: a pesquisa como sustentação de nossas vidas; métodos de pesquisa social e sua aplicabilidade na compreensão do real; técnicas de pesquisa: pesquisa bibliográfica, entrevistas, questionários, observação e histórias de vida, entre outras; fronteiras: pesquisa das vivências sociais em Mato Grosso do Sul.

3. AS PRINCIPAIS CORRENTES TEÓRICAS DA SOCIOLOGIA CLÁSSICA E A INVESTIGAÇÃO SOCIAL – Augusto Comte e o pensamento positivista: a concepção de Ordem e Progresso. Durkheim e o Fato Social: a sociedade como um organismo. Karl Marx e o Materialismo Histórico Dialético: ideologia; classes e desigualdades sociais. Max Weber e tipologias weberianas na compreensão social: tipos de ação; relação social; formas de dominação.

4. INSTITUIÇÕES SOCIAIS – As instituições sociais e a organização das sociedades. As instituições e o controle social. Principais instituições sociais: família; educação; religião; instituições estatais.

Filosofia – A origem da Filosofia. Etimologia da palavra. Filosofia, Mito, Religião e Razão. Natureza e Cultura. A Contribuição dos Gregos na Constituição da Filosofia. Nascimento da Filosofia. Teoria do Conhecimento na Antiguidade e na Idade Média: Pré-Socráticos; Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística e Escolástica; Santo Tomás de Aquino; Santo Agostinho. Teoria do Conhecimento na Idade Moderna e Contemporânea: Humanismo; Racionalismo e Empirismo; Idealismo e Materialismo; Iluminismo. Linguagem, Conhecimento e Pensamento: a linguagem como atividade humana; a relação da linguagem com a cultura; a relação da linguagem com o conhecimento.



ANEXO III
- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| | | | |
|---|-----|------------|------------------------|
| Nome do Candidato: | | | |
| Nº da inscrição: | RG: | CPF nº: | Telefone para contato: |
| Candidato ao Cargo: | | Edital nº: | |
| Senhor Presidente da Comissão do Processo Passe (2017-2019) 1ª Etapa: O candidato acima identificado, vem requerer a V. S ^a . que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de: | | | |
| 1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: | | | |
| <input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; <input type="checkbox"/> Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope); <input type="checkbox"/> Ledor de prova com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras, com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras. | | | |
| 2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ: | | | |
| Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____ / _____, emitido por _____. | | | |
| Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova. | | | |
| 3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE: | | | |
| Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar [] acidentado [] operado [] (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições: | | | |
| Nestes termos, pede deferimento. (Cidade/MS), ____/ de _____ de 20 ____. | | | |
| Assinatura do (a) candidato (o) | | | |



ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PASSE (2017-2019) 1ª ETAPA, publicada no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Local,de.....de 2018.

Nome completo Assinatura do candidato